

**UNIVERSIDADE ABERTA**  
**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Despacho Conjunto n. 01/VR/UAb-UAlg/2018

**Funcionamento da 6.ª Edição do Doutoramento em Média-Arte Digital**

Ao abrigo dos acordos de cooperação estabelecidos entre a Universidade Aberta e a Universidade do Algarve; e do regulamento do Doutoramento em Média-Arte Digital (despacho n.º 9022/2012) publicado em diário da república, 2.ª série, N.º 128, de 4 de julho de 2012; e no que diz respeito a este curso, de ora em diante designado por Doutoramento, com a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (com o número de processo PERA/1617/1001251) e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 212/2011; cujo Plano de Estudos (despacho n.º 4532/2012) foi publicado em diário da república, 2.ª série, N.º 64, de 29 de março de 2012; determinamos, no que se refere à 6ª edição do Doutoramento (2018-2021), o seguinte:

1. A Universidade de Acolhimento é a Universidade Aberta, a universidade que assume a responsabilidade da gestão administrativa, financeira e académica da corrente edição do Doutoramento abarcando a totalidade dos semestres que a constituem, nomeadamente, trabalho de secretariado na receção e organização das candidaturas, publicitação de resultados, inscrição e matrícula dos alunos admitidos, receção de propinas e taxas, envio e receção de correio, requisição de serviços diversos de apoio, pagamento de despesas correntes, organização e logística das sessões presenciais, gestão contabilística de receitas e despesas, inscrição em projeto de tese, realização das provas públicas de doutoramento, entre outros.
2. As condições de acesso ao Doutoramento são as seguintes:
  - a) Os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, nas áreas de conhecimento das artes visuais, arte digital, arte multimédia, artes performativas, educação artística, arte educação, design, música, literaturas, informática e tecnologias da informação e comunicação e eletrónica, multimédia, ciências da comunicação, ou

2

- outras áreas afins, desde que ao candidato seja reconhecida capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Coordenadora do Doutoramento;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, nas áreas das artes visuais, arte digital, arte multimédia, artes performativas, educação artística, arte educação, design, música, das literaturas, informática e tecnologias da informação e comunicação e eletrónica, multimédia, ciências da comunicação, entre outras áreas, detentores de um currículo escolar ou científico ou artístico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do Doutoramento pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;
  - c) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional artístico que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade de Aberta como atestando capacidade para a realização do Doutoramento.
3. O Doutoramento é de caráter formal, organizado pelo sistema europeu de créditos curriculares (*ECTS - European Credit Transfer and Accumulation System*), com 180 ECTS.
  4. O Doutoramento é lecionado em regime misto de ensino a distância *online*, em classe virtual baseada na plataforma de *e-learning* da Universidade Aberta; e ainda, em classe presencial, integrando seminários, *workshops/atelier*, demonstração de resultados e provas de avaliação.
  5. As sessões presenciais organizam-se da seguinte forma:
    - a) Serão concentradas e realizadas em uma única vez durante o primeiro ano do Doutoramento, assumindo a forma de retiro doutoral, onde estudantes e docentes partilham um mesmo espaço de trabalho e de convivência. A participação no retiro doutoral é obrigatória;
    - b) O retiro doutoral tem a duração de até duas semanas e decorrerá durante o mês de julho de 2019. O planeamento temporal assim como o local (ou locais) onde terá lugar o retiro doutoral será indicado oportunamente, incluindo as condições de alojamento e refeições.
  6. A frequência do Doutoramento poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.

7. A duração máxima do Doutoramento é de 3 anos para o estudante com frequência em tempo integral.
8. A duração máxima do Doutoramento é de 5 anos para o estudante com frequência em tempo parcial com o percurso definido no Guia do Curso relativo a esta edição.
9. À primeira parte de natureza curricular do Doutoramento, com a creditação de 60 ECTS, segue-se uma segunda parte, dedicada fundamentalmente à investigação e preparação da tese de doutoramento, com a creditação de 120 ECTS.
10. A conclusão com aproveitamento do 1º ano do Doutoramento é condição necessária para o registo da tese de doutoramento.
11. Descrimina-se a seguir o Plano de Estudos do Doutoramento:

1º Ano

| Ano | Unidades Curriculares                                | ECTS | Natureza        |
|-----|--|------|-----------------|
| 1º  | Formação Avançada em Tecnologia e Arte Computacional | 20   | Obrigatória (a) |
| 1º  | Formação Avançada em Arte e Comunicação Digital      | 20   | Obrigatória (a) |
| 1º  | Planeamento de Tese                                  | 10   | Obrigatória     |
| 1º  | Intervenção Artística e Interculturalidade           | 5    | Obrigatória     |
|     | Seminário de Investigação                            | 5    | Obrigatória     |

2º / 3º Ano

| Ano     | Unidades Curriculares | ECTS | Natureza    |
|---------|-----------------------|------|-------------|
| 2º / 3º | Seminário de Tese     | 120  | Obrigatória |

- (a) No âmbito destas disciplinas, o estudante realiza diversos módulos obrigatórios, de diferentes créditos, devendo totalizar 20 ECTS para completar a respetiva unidade curricular, cujos nomes e conteúdos são definidos em detalhe no Guia de Curso e no espaço e-learning da Coordenação do Doutoramento.
12. A frequência do Doutoramento tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à Internet; (ii) conhecimentos de informática, na ótica do utilizador; (iii) domínio académico da língua portuguesa e (iv) bons conhecimentos de língua inglesa (leitura).



13. O período de receção de candidaturas ao Doutoramento decorrerá em 2 fases, com o seguinte calendário:
  - 1.ª fase de candidaturas: entre 30 de abril e 2 de julho de 2018;
  - 2.ª fase de candidaturas: entre 21 de agosto e 4 de setembro de 2018.
14. O processo de seleção para cada uma das fases de candidatura decorre nos seguintes períodos:
  - Para a 1.ª fase: no período entre 3 e 10 de julho de 2018 tem lugar o processo de seleção dos candidatos, com a publicação das listas provisórias até ao dia 17 de julho de 2018.
  - Para a 2.ª fase: no período entre 6 e 10 de setembro de 2018 tem lugar o processo de seleção dos candidatos, com a publicação das listas provisórias até ao dia 11 de setembro de 2018.
15. O período entre os dias 17 e 22 de julho de 2018 é destinado a eventuais reclamações para a 1.ª fase; o período entre os dias 12 e 17 de setembro de 2018 é destinado a eventuais reclamações para a 2.ª fase.
16. As listas definitivas com os candidatos admitidos na 1.ª fase são publicadas até ao dia 19 de julho de 2018; as listas definitivas com os candidatos admitidos na 2.ª fase são publicadas até ao dia 19 de setembro de 2018.
17. O prazo para a inscrição e matrícula no Doutoramento decorre entre 24 de julho e 14 de agosto de 2018, para os candidatos admitidos na 1.ª fase; o prazo para a inscrição e matrícula no Doutoramento decorre entre 18 a 25 de setembro de 2018, para os candidatos admitidos na 2.ª fase.
18. O número mínimo de inscrições para o funcionamento do Doutoramento é de 10 e o *numerus clausus* é de 30.
19. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
20. No caso de o número de candidatos admitidos ser inferior ao número estabelecido no ponto anterior, a abertura do Doutoramento fica condicionada à análise do número e qualidade das candidaturas e dependerá de autorização explícita dos Reitores da Universidade Aberta e da Universidade do Algarve.
21. As atividades letivas têm início a 1 de outubro de 2018 através de um módulo de ambientação online de caráter obrigatório, com duração até duas semanas.

22. O montante das propinas e taxas para este curso de doutoramento é o estipulado na Tabela de Propinas, devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
23. As candidaturas ao Doutoramento são impreterivelmente submetidas *online* através de formulário próprio a disponibilizar pelos serviços.
24. Informações sobre o Doutoramento poderão ser obtidas junto do seu secretariado, pelo telefone (+351) 300 00 7671, ou pelo correio eletrónico DMAD\_dcet@uab.pt ou ainda por correspondência, para Universidade Aberta, Departamento de Ciências e Tecnologia, Secretariado DMAD, Rua Braamcamp, 90, 1250-052 Lisboa, Portugal.
25. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
1. definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
  2. conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
  3. analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final do mestrado ou licenciatura, os elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso;
  4. publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seriação e seleção.
26. Júri de seleção e seriação de candidaturas tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Prof. Doutor Adérito Fernandes Marcos, Universidade Aberta
- Vogais:
- Prof<sup>a</sup>. Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares, Universidade do Algarve
- Prof. Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida, Universidade Aberta
- Prof. Doutor José Pedro Fernandes da Silva Coelho, Universidade Aberta

Prof. Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva, Universidade do Algarve

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Mauro Jorge Guerreiro Figueiredo, Universidade do Algarve

Prof. Doutor Amílcar Pinto Martins, Universidade Aberta

Prof<sup>a</sup>. Doutora Ângela Maria Mendes Saldanha Silva Gomes, Universidade Aberta

Lisboa, Universidade Aberta, em \_\_\_ de abril de 2018

Faro, Universidade do Algarve, em \_\_\_ de abril de 2018

O Vice-Reitor  
da Universidade Aberta



Domingos José Alves Caeiro

A Pró-Reitora  
da Universidade do Algarve



Maribela Fátima de Oliveira Pestana  
Carreira